



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00088.000231/2025-67

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 143/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA E A EMPRESA COPA ENERGIA S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, e a empresa **COPA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.237.583/0079-27, sediada no ST SIN (Setor de Inflamáveis), S/N, Sala A, Lote 14, Zona Industrial - Guará - Brasília/DF- Cep: 71225-000- Fone: (61) 99133-8380- e-mail: elisangela.peres@copaenergia.com.br/guilherme.silva@copaenergia.com.br, neste ato representado pelo Senhor **RANON NERY SENA** e pelo Senhor **RODRIGO LUIZ MORTARI**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 143/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 00088.000231/2025-67, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 143/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2026 até 17/10/2027, observadas integralmente as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto à renovação dos quantitativos originalmente registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO.

3.1 A presente prorrogação não implica alteração do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, permanecendo hígidas todas as disposições contratuais relativas a preços, forma de pagamento e demais encargos, os quais somente poderão ser revistos na forma e nos limites previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, naquilo que não conflitem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Presidência da República divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

RANON NERY SENA

Copa Energia S.A.

RODRIGO LUIZ MORTARI

Copa Energia S.A.



Documento assinado eletronicamente por **RANON NERY SENA, Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIZ MORTARI, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 24/08/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7792844** e o código CRC **7E807869** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0